



LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Fundada em 11/05/1976

Útil. Publ. Municipal Lei 1036 de 29/06/76/Útil. Publ. Estadual dec. n° 46386 de 17/12/2001/ Públ. Federal port. 2474 de 17/12/2003/ reg. C.N.A.S. n.º 0275/2.004 - reg. C.M.D.C.A. n.º 09/reg C.M.A.S. n.º 08
CNPJ - 00457097/0001- 66 Fone - (018) 3704- 4074 (18) 99144-9308 Email: legiaomirimpbto@hotmail.com
Site: <http://legiaomirim.com.br/>

Rua: Léo Liedtke n° 2410 Jardim Acep - Estância Turística de Pereira Barreto/SP - CEP 15370-000

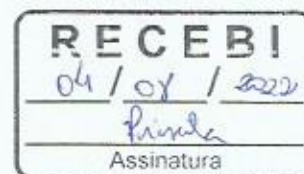
Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de agosto de 2022.

Ofício n° 096/2022

Ruan Eduardo costa da Trindade, RG n° 37.722.922-2 SSP/SP, CPF/MF n° 430.610.618-78 representante legal da LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, vem APRESENTAR através desta, os documentos necessários para a prestação de contas mensais lei n° 4.631/2017, referente a verba recebida em Junho/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto - Recurso Estadual – 2022, no valor de R\$ 1.000,00, referente mês de Maio/2022.

Atenciosamente,

Ruan Eduardo Costa da Trindade
CPF: 430.610.618-78
Presidente



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
A/C
Angélica Cristina Dias Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social

LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Fundada em 11/05/1976

De Útil. Publ. Municipal Lei 1036 de 29/06/76/Útil. Publ. Estadual dec. nº 46386 de 17/12/2001
 Útil. Publ. Federal port. 2474 de 17/12/2003/ - REG. C.M.D.C.A. nº 05
 08/ CNPJ - 00457097/0001-66 R. Léo Liedtke nº 2410 Jardim Acep
 Fone - (018)3704- 4074 Cep 15370-000. Estância Turística de Pereira Barreto - SP.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Mês de Referência	Maio 2022	Data do Recebimento	01 de junho de 2022	Período de execução	01 de junho a 30 de junho
-------------------	-----------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------------

Bloco 1 - Órgão Concessor
 Nome: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
 Origem e Tipo do Recurso: Recurso Estadual Origem SEDS
 Secretaria Municipal de Assistência Social / FMAS

Nº do Termo de Colaboração / Lei Autorizativa: Termo de Colaboração N° 7839/2022

Bloco 2 - Identificação da Entidade Beneficiária

Nome: Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto
 Endereço: Rua Léo Liedtke nº 2410 - Jardim Acep
 Responsável Legal: Ruan Eduardo Costa da Trindade
 CNPJ: 00.457.097/0001-66
 Cidade: Pereira Barreto
 Estado: SP

Bloco 3 - Objeto

Serviço / Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 17 anos
 Proteção: SOCIAL BASICA

Bloco 4 - Síntese das Receitas e Despesas

Valor recebido	Saldo Anterior	Rendimentos	Valor Total	Total Despesa Realizada	Saldo a Reprogramar	Saldo a Devolver
R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -

Bloco 5 - Pagamentos Efetuados

Item	Nome do Favorecido	Natureza das Despesas	Documento		Pagamento		Valor
			Tipo	nº	Data	nº doc / TED	
Total R\$ -							

Bloco 6 - Autenticação

Declaramos, na qualidade de responsável pela Entidade Beneficiária sob as penas de Lei, que as despesas relacionadas, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme Plano de Trabalho proposto ao Órgão Concessor.

Data: 18 de julho de 2022
 Nome do Representante Legal: Ruan Eduardo Costa da Trindade
 Nome do Diretor Executivo: Irineu Belze Martins Junior





Consultas - Extrato de conta corrente

G334021637614103016
02/08/2022 16:52:07*
Cliente - Conta atual

Agência 440-5
 Conta corrente 26754-6 LEGIAO M E T P BARRETO
 Período do extrato de 01 / 06 / 2022 até 30 / 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.000,00 C
01/06/2022		0440	99015	870 Transferência recebida	550.440.000.021.096	1.000,00 C	5.000,00 C
				01/06 0440 21096-X FUNDO MUNICIPAL			
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			5.000,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF702758 IRINEU BELZE MARTINS JUNIOR.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.457.097/0001-66

Razão Social: LEGIAO MIRIM DA ESTANCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

Endereço: R LEO LIEDTKE 2410 / JD ACEP / PEREIRA BARRETO / SP / 15370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072000481859832542

Informação obtida em 02/08/2022 17:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEGIAO MIRIM DA ESTANCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 00.457.097/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:43 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **724B.FD03.10A5.316A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.